



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.589 /

"DENOMINA JURACI MAGALHÃES A ATUAL RUA '06' DO LOTEAMENTO JARDIM FORMOSA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada JURACI MAGALHÃES a atual rua "06" do Loteamento Jardim Formosa, com início na Rua Domingos Botelho Vaz e término em área de propriedade do Sr. Ary Garcia, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE MAIO DE 1994.

ROBERTO B. JUNQUEIRA

Prefeito Municipal
em exercício

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 977, de 13 / 05 / 94.